www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 | Edição nº 1889 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

Secretaria de Gestão Ambiental 3
Comunicados 3

Secretaria de Desenvolvimento Econômico 4
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 4

Poder Legislativo 5
Sessão Ordinária 5
Ordem do Dia - Autógrafos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO
ASSISTENTE SOCIAL Nº 006
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: JULIANA ANTONIOL DOS SANTOS,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Curso Superior Completo na área de Serviço Social e registro profissional na forma da legislação em vigor);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

o) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

p) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

q) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

r) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 27 de fevereiro de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES Nº 004
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: DIOGO STAFOCHI FRARE,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Ensino Médio Completo com Curso Técnico, habilitação profissional e registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), possuir conhecimento e habilidade no AutoCAD, Pacote Office e outros Sistemas Integrados);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

o) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba

Funcionários);

p) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

q) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

r) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 27 de fevereiro de 2023.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal

.....

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **ALDO PIMENTA DE AGUILAR,** na Estrada do Barreiro, n° 240 - Barreiro, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a autorização para corte de árvore dentro da propriedade por motivos de construção de muro.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **ANTONIO CAIM,** na Estrada Silvio Cain, n° 1057 – Vila Omizolo, requereu junto à**Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a autorização para corte de árvore dentro da propriedade por motivos de risco de queda.

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo
Louveira - SP

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO Louveira / SP

Convocação

Pelo presente e na devida forma regimental, convidamos os ilustres conselheiros a participar da **41ª Reunião do Conselho Municipal de Turismo,** a ser realizada no dia **01 de março de 2023**, **quarta-feira, às 16h**, em primeira chamada, presencial, nas dependências do estabelecimento Sucos e Frutas Burch, Avenida José Luiz Mazzali, nº 113, Residencial Burch, Louveira-SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

Pauta

- ✓ Rotas do Cicloturismo;
- ✓ Rotas Turísticas;
- ✓ Festa da Uva;
- ✓ Texto do FUMTUR;
- ✓ Palestra: "Como Usar as Avaliações de Internet a seu Favor" (Moisés Seba);
- ✓ Outros Assuntos.

Louveira, 23 de fevereiro de 2023.

Moisés Seba Neto
Presidente do Comtur

PODER LEGISLATIVO

Sessão Ordinária

Ordem do Dia - Autógrafos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2/2023
PROJETO DE LEI Nº 2/2023

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "LUIGI MARTINI" O PARQUE REPRESA, LOCALIZADO PRÓXIMO AO PAÇO MUNICIPAL, NA RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDADNA S/N, BAIRRO CALDANA.

Autoria: Vereador Hélio Rocha Oliveira.

Art. 1º Fica oficialmente denominado de **"LUIGI MARTINI"**, o parque represa, localizado próximo ao paço municipal, na Rua Catharina Calssavara s/n, Bairro Caldana, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O croqui, memorial descritivo e dados biográficos do homenageado mencionados no *caput* do art. 1º, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 24 de fevereiro de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVIERA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

ÉLCIO BATISTA MORAIS
Diretor Geral

HOMENAGEADO

No tocante ao homenageado, seu currículo e vida pública na história de Louveira (SP), concentram-se, quando seu Luigi Martini com 27 anos se casou com Palma Cacioli para que pudessem vir da Itália para o Brasil em 1897 e foram para a cidade de Astolfo Dutra em MG. Nascido em Comune di Angliari- Provincia de Arezzo –Itália, teve que vir em busca de trabalho, assim como muitos imigrantes e migrantes da Cidade. Tiveram nove filhos Vitório, Genoveva , Esther, Pureza, Antonio, Maria, Ermelinda Emilio e Julia.

Por volta de 1899 a família comprou o sitio São Luiz, onde hoje está localizada parte da represa. Seu filho mais velho Vitório Martini casou-se com Marieta Bonetto formaram uma grande família que se ramificou na cidade, hoje as famílias de seus netos é que ainda residem no local.Seu Luigi faleceu com 89 anos em Louveira, no ano de 1959.

Foi então que no ano de 1978 seus netos Accílo e Laurindo iniciaram a uma exploração de areia, formando assim um lago por estar próximo ao rio de captação de água da cidade, e em anos seguinte foi desapropriado pela prefeitura a para servir de reservatório de água.

Desde então a represa foi crescendo e o sitio da família sendo desapropriado para que pudesse ampliar este reservatório.

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3/2023
PROJETO DE LEI Nº 3/2023

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "DOUGLAS BENVEGNÚ" A VIA PÚBLICA – TRAVESSA DA RUA PEDRO BASSI, ALTURA NÚMERO 510.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz.

Art. 1º Fica oficialmente denominado de Rua "DOUGLAS BENVEGNÚ" a Travessa da Rua Pedro Bassi, na altura do número 510, bairro Jardim Diamante, nesse Município, conforme croqui e memorial descritivo anexo.

Art. 2º O memorial descritivo, o croqui e os dados biográficos do homenageado ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 24 de fevereiro de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVIERA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

BIOGRAFIA DA VIDA DE DOUGLAS BENVEGNÚ

Douglas Benvegnú, nascido em 30 de Junho de 1975, na Santa Casa de Vinhedo, filho do meio de Norma Cain Benvegnú e Renato Benvegnú, tendo como irmãos: Ligia Elaine Benvegnú Bertani e Jonas Benvegnú.

Foi casado durante 20 anos com Luzia Aparecida Corsatto Valverde Benvegnú, fruto desse relacionamento nasceu em 2000 sua única filha, Larissa Valverde Benvegnú.

Desde que nasceu Douglas morou na chácara Rio Branco no Bairro Santo Antônio na cidade de Louveira, onde sua família ainda trabalha com plantio de Uva, em 1998 quando se casou, passou a residir na rua Antônio Chicalhone no mesmo bairro.

Apelidado por sua irmã mais velha, Ligia, carinhosamente como Tico, foi uma criança curiosa e criativa, amava soltar pipa, e inclusive participou do primeiro campeonato de confecção da melhor pipa de Louveira em meados de 1989, onde foi o ganhador.

Com 10 anos, aprendeu a tocar violão e com 12 já iniciou sua missão tocando na Paroquia Nossa Senhora Mãe dos Homens, também no Bairro Santo Antônio e que frequentava com seus pais, onde conheceu sua esposa Luzia. Quando jovem trabalhou com seu pai e tios na uva.

Seu primeiro emprego quando deixou o plantio, foi na avícola Frafrila como balconista, depois na Avícola Paulista, como auxiliar de expedição. Mudando de área foi trabalhar com sua mãe, abrindo a pastelaria Boa Nova, após seu encerramento, trabalhou vendendo pastel e salgados por encomenda atendendo a vários bares e restaurantes.

Em 2002 inicia sua trajetória como caminhoneiro na transportadora Casarim, ao longo dos anos passando por outras transportadoras, até que em 2010 conquistou seu próprio caminhão, transportando vários tipos de produtos em estados como Minas Gerais, Brasília e Rio de Janeiro, foi autônomo até o fim da sua vida.

Douglas Benvegnu foi uma pessoa muito família, religioso, amigo, brincalhão, amava seu trabalho, tinha paixão por pescaria, contador de piadas, sempre preocupado com o próximo, e com uma presença de espirito que cativava todos a sua volta.

Ficou muito conhecido pela sua missão na igreja em que tocava violão nas missas, Encontros de Casais e outros. Devido a descoberta de comprometimentos cardiovasculares, precisou fazer cirurgia de revascularização do miocárdio, ficando 87 dias internado na UTI do Hospital Igesp em São Paulo. Durante este período teve acompanhamento familiar durante 24 horas. E como demonstração de apoio, seus amigos, familiares e paroquianos, fizeram arrecadações e doações para auxilio no custo das viagens e alimentação diária a São Paulo.

Em 12 de maio de 2018, veio a falecer por complicações adquiridas após a cirurgia. Durante seu período de hospitalização na UTI, Douglas não se deixou abater, sempre mostrando sua gratidão a Deus por tudo o que viveu, e neste período ele compôs uma música, que foi gravada no estúdio do seu tio Valdir Cain. Sua memória nunca será esquecida por aqueles com quem conviveu.

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4/2023
PROJETO DE LEI Nº 91/2022

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA A SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO A SER COMEMORADA ENTRE OS DIAS 19 A 25 DE AGOSTO DE CADA ANO.

Autoria: Vereador Fabio Borriero.

Art. 1º Fica instituído A “Semana Municipal do Ciclismo”, a ser comemorado entre os dias 19 a 25 de agosto de cada ano.

Art. 2º A Semana Municipal do Ciclismo tem por objetivo:

I – Incentivar o uso da bicicleta tanto para atividade física como para meio de transporte;

II – Evidenciar os benefícios para saúde física e mental decorrentes da prática do ciclismo;

III – Promover o respeito mútuo entre todas as partes envolvidas no trânsito sejam ciclistas, motociclistas, motoristas e pedestres;

IV – Promover eventos e campanhas que estimulem e incentivem o uso de bicicletas;

V – Poderá o Poder Executivo Municipal a seu critério e conveniência promover atividades durante a “Semana Municipal do Ciclismo”, podendo buscar parcerias com a iniciativa privada, bem como com outros entes do Poder Público para realização de eventos referentes a esta data;

VI – As Entidades sem Fins Lucrativos, Movimentos ou Associações referentes ao ciclismo existentes em nosso município poderão promover eventos referentes à defesa da prática do ciclismo, bem como reivindicações para implantação de ciclovias e melhorias na mobilidade urbana em nosso município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 24 de fevereiro de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVIERA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

.....